



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do Sr. VINICIUS CARVALHO)

Requer a tramitação conjunta do projeto de lei nº 4.316, de 2020 ao projeto de lei nº 4.438, de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do projeto de lei nº 4.316, de 2020 ao projeto de lei nº 4.438, de 2021.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 4.316, de 2020, de autoria do Deputado Ossesio Silva, *acrescenta ao Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), medidas urgentes de proteção à pessoa idosa vítima de violência.*

Já o projeto de lei nº 4.438 de 2021, de autoria do Senado Federal, *altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer medidas protetivas de urgência para idosos e pessoas com deficiência que tenham sofrido violência ou que estejam na iminência de sofrê-la.*

Diante disso, o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Deputado ao Presidente da Câmara.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, **requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 4.316, de 2020 ao Projeto de Lei 4.438, de 2021**, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

DEPUTADO VINICIUS CARVALHO

Líder do Republicanos

Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Vinicius Carvalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221317029600>

Apresentação: 10/05/2022 11:23 - Mesa

REQ n.716/2022

